



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS
DECIMA TERCEIRA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 22ª
CÂMARA CÍVEL)



APELAÇÃO
nº 0040308-79.2019.8.19.0205

DESPACHO

Fls.: 971/973: Fotografias desacompanhadas de qualquer requerimento. Nada a prover, portanto.

Aguarde-se o trânsito em julgado do V. Acórdão de fls. 960/968.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2026.

DES. GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS

